



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO Nº 005, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021

Autoriza a execução de Processo Seletivo Simplificado (PSS REMOTO), de forma remota, para Contratação de Professores Substitutos no âmbito da UFAM.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do processo SEI Nº 23105.028854/2020-30, com registro no CONSUNI sob o número 006/2021;

CONSIDERANDO a [Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993](#), que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a [Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020](#), que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO o [Decreto 9.739, de 28 de março de 2019](#), que estabelece medidas de eficiência organizacional para o aprimoramento da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, normas sobre concursos públicos e dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal – SIORG;

CONSIDERANDO a [Instrução Normativa da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital nº 01, de 27 de agosto de 2019](#), que dispõe sobre critérios e procedimentos gerais para autorização de contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO a [Resolução CONSUNI nº 002/2004](#), que disciplina a contratação de PROFESSORES SUBSTITUTOS para a Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a [Resolução CONSUNI nº 008/2009](#), que alterou a Resolução CONSUNI nº 002/2004;

CONSIDERANDO a [Resolução CONSUNI nº 002/2019](#), que alterou a Resolução CONSUNI nº 002/2004;

CONSIDERANDO a [DECISÃO Ad referendum – CONSUNI 01/2020](#), que suspendeu o calendário acadêmico 2020/1, bem como as atividades administrativas presenciais, e as atividades acadêmicas da graduação, presenciais ou não presenciais, em decorrência da pandemia do novo Coronavírus;

CONSIDERANDO o [Edital nº 80, de 25 de novembro de 2019](#), que estabeleceu as condições gerais para realização de processo seletivo simplificado para contratação de professores substitutos na Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o [Plano de Biossegurança da UFAM](#), aprovado pela Resolução CONSUNI nº 003/2020 em 14/07/2020;

CONSIDERANDO a Consulta *on-line* às Unidades Acadêmicas realizada pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas no período de 4 a 12 de agosto de 2020, processo SEI 23105.026003/2020-52;

CONSIDERANDO o parecer do Relator, aprovado em reunião extraordinária realizada nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR a execução de processo seletivo simplificado de forma remota “PSS Remoto” para contratação de professores substitutos no âmbito da UFAM.

Parágrafo Único. Esta resolução complementa as Resoluções CONSUNI nº 002/2004, 008/2009 e 002/2019, bem como o Edital de Condições Gerais, os quais tratam sobre processo seletivo simplificado para contratação de professores substitutos.

Art. 2º Para fins deste Regulamento, entende-se como execução remota de processo seletivo simplificado – “PSS Remoto” – para contratação de professores substitutos o processo de seleção que considera o distanciamento geográfico entre Unidades Acadêmicas, por meio de suas Bancas Examinadoras, os candidatos com pedido de inscrição homologados e demais interessados (ouvintes) devidamente inscritos, com mediação assentada nas Tecnologias de Informação e Comunicação, sendo garantidas as condições de transparência, impessoalidade e demais princípios inerentes ao certame.

Art. 3º Em atenção ao disposto no Artigo 4º do Decreto 10.139/2019, esta Resolução entra em vigor a partir de 01/03/2021.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Presidenta em exercício**, em 24/02/2021, às 11:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0453197** e o código CRC **C059F61C**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho,
Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1498
CEP 69080-900, Manaus/AM, sgc@ufam.edu.br